PORTARIA Nº 48/2018

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **JAQUELINE WRUBLESKI**, ocupante do Cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 29/11/16 à 28/11/2017, que serão usufruídas do dia 23/10/2018 à 01/11/2018, retornando suas atividades em 02/11/2018.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de outubro de 2018.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Coronel Mário
Presidente

Paulinho Basílio
1º Secretário

Telma Bley
2º Secretária